

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025**

Estiveram presentes 36 membros.

----- Pela Presidente da Assembleia Municipal foi proposta a membro Maria José Marques Rebelo, para integrar a mesa como 1.ª Secretária da presente reunião, em regime de substituição, tendo obtido a anuência da Assembleia Municipal.-----

I

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

----- Pela senhora Presidente da Assembleia Municipal foi proposta, e aprovada por unanimidade, a alteração da numeração dos documentos a discutir no período Antes da Ordem de Trabalhos, passando os pontos 4 e 5, a 1 e 2, e os pontos 1, 2 e 3, a 5, 3 e 4, respetivamente.-----

----- Pela senhora Presidente da Assembleia Municipal foi ainda apresentada a seguinte proposta, a incluir na ordem de trabalhos:-----

----- - Atribuição de subsídio em espécie – União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão da presente proposta na ordem de trabalhos.-----

1. VOTO DE PESAR POR JOAQUIM QUEIRÓS

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar e guardar um minuto de silêncio em homenagem à sua memória.-----

2. VOTO DE PESAR POR MARIA DE FÁTIMA SOARES DE OLIVEIRA

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar e guardar um minuto de silêncio em homenagem à sua memória.-----

3. VOTO DE SAUDAÇÃO: SELECÇÃO NACIONAL DE FUSTAL DE JOGADORES COM SÍNDROME DE DOWN

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de saudação apresentado.-----

4. VOTO DE SAUDAÇÃO: DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de saudação apresentado.-----

5. RECOMENDAÇÃO: ADESÃO AO DESAFIO ÁRVORES NAS CIDADES (TREES IN CITIES CHALLENGE)

----- Por proposta do PS, aprovada por unanimidade, foi deliberado, que a votação desta recomendação fosse feita ponto por ponto.-----

----- Passou-se à votação:-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do BE e restantes votos a favor, que a Câmara Municipal de Matosinhos proceda à adesão formal do Município à iniciativa Internacional Trees in Cities Challenge, promovida pela Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa (UNECE), integrando a cidade numa rede global de compromisso com a arborização urbanas sustentável; -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, com as abstenções do BE, do PPD/PSD, do CDS/PP e da IL e restantes votos a favor, rejeitar que a Câmara Municipal de Matosinhos, no âmbito da referida adesão assuma o compromisso de atingir uma meta mínima de 30% de cobertura verde em toda a área do concelho através de uma estratégia ponderada, tecnicamente sustentada e ambientalmente responsável, garantindo a coerência com os princípios da justiça ambiental, da adaptação climática e do bem-estar da população; -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do BE e restantes votos a favor, que a Câmara Municipal de Matosinhos assegure a integração plena do Plano Municipal de Arborização Matosinhos – Leça da Palmeira, estendendo a sua aplicação progressiva ao restante território do concelho, de forma articulada e ajustada às necessidades e especificidades de cada freguesia; -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do BE e restantes votos a favor, que a Câmara Municipal de Matosinhos desenvolva campanhas de sensibilização e envolvimento comunitário, incentivando a participação dos munícipes na plantação, manutenção e valorização das árvores em espaço urbano, com especial atenção às zonas mais vulneráveis aos efeitos do calor, da poluição e da degradação do espaço público. -----

----- Entrou neste momento na sala de sessões tendo participado na discussão e votação dos pontos da ordem de trabalhos o membro Gustavo Correia Pinhal Teixeira. -----

II

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2025, NOS TERMOS DO ART.º 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão ordinária de 29 de abril de 2025, nos termos do art. 57.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Os membros Eduardo Jorge Santos Coutinho, Jorge Afonso Hora de Carvalho Martins, Gustavo Correia Pinhal Teixeira, Filipe Manuel das Neves Barata, Paulo Manuel da Rocha Ferreira, Fernanda Santos, Gonçalo Mateus Pinho, Teresa Raquel Teixeira S.M. Santos, Vânia Patrícia Abreu Felício, Nádia Leal da Silva e José Francisco Vilela Leirós, não participaram na votação da presente ata por não terem estado presentes na sessão em causa. -----

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2024 DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS COM AS EMPRESAS DO GRUPO POR SI CONTROLADAS, NOS TERMOS CONJUGADOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA

L) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NOS ARTIGOS 75.º E 76.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada SIM!, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS/PP, do BE, da IL e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a prestação de contas consolidadas de 2024 do Município de Matosinhos com as empresas do grupo por si controladas, nos termos conjugados do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos artigos 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

3. PROPOSTA DA 5.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2023 DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada SIM!, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS/PP e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a 5ª alteração Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2025 nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro.

4. ALTERAÇÃO DO MODELO JURÍDICO DA LIPOR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 22º APLICÁVEL POR REMISSÃO DO N.º 1 DO ART.º 23-A AMBOS DA LEI N.º 50/2012 DE 31 DE AGOSTO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada SIM!, com a abstenção do Chega e restantes votos a favor, aprovar a alteração do modelo jurídico da LIPOR, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 22º aplicável por remissão do n.º 1 do art.º 23-A ambos da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. -----

5. CARTA EDUCATIVA DE 2.ª GERAÇÃO 2021-2031 E PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL DE MATOSINHOS 2023-2031, NOS TERMOS DA ALÍNEA H) DO N.º 1 DO ART.º 25.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD e do CDP/PP e restantes votos a favor, aprovar a Carta Educativa de 2.ª Geração 2021-2031 e o Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos 2023-2031, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

6. PROPOSTA DA ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025-2030, NOS TERMOS DA ALÍNEA H) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS/PP, da CDU e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a Estratégia Municipal

de Saúde 2025-2030, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

7. ADESÃO AO CLUSTER INDÚSTRIAS CULTURAIS E CRIATIVAS, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS E) E M) DO ARTIGO 23.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do BE e restantes votos a favor, aprovar a adesão ao Cluster Indústrias Culturais e Criativas, nos termos das alíneas e) e m) do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

8. PLANO DE AÇÃO TERRITORIAL PARA A ECONOMIA CIRCULAR DE MATOSINHOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA H) DO N.º 1 DO ART.º 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação Territorial para a Economia Circular de Matosinhos, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

9. REGULAMENTO DOS MUSEUS MUNICIPAIS DE MATOSINHOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento dos Museus Municipais de Matosinhos, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

10. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA PLURIANUALIDADE DA DESPESA, COM VISTA A QUE SEJA AUTORIZADA A ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO PARA A EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, MOVIMENTOS DE TERRAS E PAVIMENTAÇÃO NA RUA FUNDE DE VILA, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO - EXECUÇÃO DE EMPREITADAS DE SISTEMAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONCELHO DE MATOSINHOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 22.º, N.ºS 1 E 6 DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a plurianualidade da despesa, com vista a que seja autorizada a abertura do procedimento para a empreitada de instalação de redes de águas pluviais, movimentos de terras e pavimentação na Rua Funde de Vila, ao abrigo do Acordo Quadro - Execução de empreitadas de sistemas de águas pluviais no concelho de Matosinhos, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

11. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ART.º 25 DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio em espécie à União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos da alínea j, do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ART. 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio em espécie à União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos termos da alínea j, do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

13. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ART. 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio em espécie à União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos termos da alínea j, do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ART. 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio em espécie à União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos da alínea j, do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

15. APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO - FEST'AGRO 2025, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ART. 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro à União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo no valor de 50.000€ (cinquenta mil euros), para a realização da Feira Agrícola – Fest'Agro 2025, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

16. POSTURA DE TRÂNSITO - RUA E TRAVESSA COSTA GOODOLFHIM - SENHORA DA HORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G), DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a postura de trânsito da Rua e Travessa Costa Goodolphim, na Senhora da Hora, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

17. MATOSINHOS HABIT, E.M. - 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2025, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

CONJUGADO COM O N.º 1 DO ARTIGO 42º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

18. INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

19. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 ART. 25.º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio em espécie à União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, nos termos da alínea j) do n.º 1 artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

20. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

----- E eu, Flávia Sade técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos (por delegação de competências, nos termos do despacho n.º 91/2021 de 26 de outubro), a subscrevi. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal, -----

